



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

PROJETO DE LEI Nº 012 DE 16 DE MAIO DE 2016

Altera a Lei Municipal 807 de 29 de setembro
de 2015 (Lei de Diretrizes Orçamentárias).


Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a proceder na alteração do anexo VI da Lei Municipal nº 807, de 29 de setembro de 2015, que passa a vigorar com a redação dada pelo Anexo Único desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tiradentes do Sul-RS, aos 16 de maio de 2016.


João Carlos Hickmann
Prefeito

João Carlos Hickmann
Prefeito do Município de Tiradentes do Sul - RS


Câmara de Vereadores
Protocolo nº 23 / 2016

16/05/2016



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL

CNPJ: 04.726.320/0001-77

Anexo Único

Cargo	Legislação	Padrão de Remuneração	Cargos exist.	Cargos Ocupados	Cargos Vagos	Previsão para 2016				
						Criação Nº Cargos	Occupação Nº Cargos	Aumento em R\$ ref. a criação e ocupação	Aumentos reais previstos	Total ref. Aumento de despesas com pessoal
Garf	L.M. 722/2013	1	2	2	0	1	3	6.047,80		RS 6047,80



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIRADENTES DO SUL
CNPJ: 94.726.320/0001-77

JUSTIFICATIVA

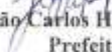
Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

Estamos enviando a essa Casa Legislativa o presente Projeto de Lei que visa alterar a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), com o intuito de incluir a previsão específica de criação de um cargo de gari.

Atualmente existem dois cargos de gari no município, que estão preenchidos. Todavia, vislumbra-se a necessidade de aumento de pelo menos um cargo em razão da demanda excessiva de serviço e para tanto deve haver a previsão na LDO e o posterior envio do projeto de lei criando mais um cargo de gari.

Assim, primeiramente, contamos com a compreensão de Vossas Excelências para aprovar a alteração da Lei Municipal 807 de 2015 (LDO), com o intuito de prever a criação de um cargo de gari.

Tiradentes do Sul-RS, aos 16 de maio de 2016.


João Carlos Hickmann
Prefeito


João Carlos Hickmann
Prefeito do Município de Tiradentes do Sul - RS